

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1-5.
 Contratado: - HILÁRIO JOAQUIM SANCHEZ.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Celeste nº 180, ocupado pelo Centro de Saúde I de Carapicuíba.
 Base Mensal: - 6.309.111.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 06/04/81).
 6.309.111 X 0,7376 + 1.000 = 4.653,60.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 4.653,60.
 Processos nºs. 4881/80-IRS.1-5, 811/81-CSC, e 1630/81-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1-5.
 Contratado: - ADOSTIRIO DELFINO FICOLA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Vitória Formasaro, nº 1 617, ocupado pelo Centro de Saúde II de Vila Lourdes.
 Base Mensal: - 904.960.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 06/05/82).
 904.960 X 0,7376 + 1.000 = 726,50.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 726,50.
 Processos nºs. 4876/76-IRS.1-5, 5271/76-CSC, e 12.172/76-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ADALCY FELICIANA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Yervant Kiasajkian nº 2.425, ocupado pelo Centro de Saúde I de Vila Joanisa.
 Base Mensal: - 4.000.000.
 Mês do último reajuste: (não houve).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 26.11.85).
 4.000.000 X 0,9199 + 1.000 = 3.679,60.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 3.679,60.
 Processos nºs. 1382/85-IRS.1-5 e 7758/85-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - GIUSEPE WOLPI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Estrada do Guarapiranga nº 73, ocupado pelo Centro de Saúde II de Capela do Socorro - Ampliação.
 Base Mensal: - 400.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual - (locação iniciada em 02/10/85).
 400.000 X 1,0006 + 1.000 = 400,24.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 400,24.
 Processos nºs. 1236/85-IRS.1-5.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - KARENO ROBERTO MARTO E SENEORA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Pereira Bueno nº 192, ocupado pelo Centro de Saúde II do Parque Araribá.
 Base Mensal: - 7.200.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 27/01/86).
 7.200.000 X 0,7376 + 1.000 = 5.310,72.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 5.310,72.
 Processos nºs. 3262/80-IRS.1-5.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ROBERTO EDUARDO PALACIOS NIGRO e Outros.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Presidente Vargas nº 900, ocupado pelo Centro de Saúde II de Itapevi.
 Base Mensal: - 4.610.299.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 15/06/81).
 4.610.299 X 0,7376 + 1.000 = 3.400,55.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 3.400,55.
 Processos nºs. 4879/80-IRS.1-5, 1820/81-ASS, e 1742/81-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - OYSEANA KOUKIANIAN.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Aracênia nº 499, ocupado pelo Centro de Saúde II de Presidente Altino.
 Base Mensal: - 2.007.388.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 28/07/81).
 2.007.388 X 0,7376 + 1.000 = 1.480,64.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 1.480,64.
 Processos nºs. 1812/76-IRS.1-5, 3695/76-CSC e 7415/76-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - GIUSEPE WOLPI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Estrada do Guarapiranga nºs. 75/77, ocupado pelo Centro de Saúde II de Capela do Socorro.
 Base Mensal: - 2.944.204.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual - (locação iniciada em 05/04/82).
 2.944.204 X 0,7376 + 1.000 = 2.171,64.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 2.171,64.
 Processos nºs. 4955/81-IRS.1-5, 8422/82-CSC e 3122/82-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - LAÍSIO GONÇALVES SOARES.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Padre Vicente Melillo, nº 1.827, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim D'Abril.
 Base Mensal: - 3.636.960.
 Mês do último reajuste: - janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 16/03/82).
 3.636.960 X 0,7376 + 1.000 = 2.682,62.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 2.682,62.
 Processos nºs. 2095/81-IRS.1-5, 1365/82-ASS e 1479/82-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ENILE KHALIL BARBOSA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Tenente Isaias Branco de Araújo nºs. 101/103, ocupado pelo Centro de Saúde II de Vila das Belas.
 Base Mensal: - 6.317.200.
 Mês do último reajuste: 31 de outubro de 1985.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 01/11/84).
 6.317.200 X 1,0006 + 1.000 = 6.320,99.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 6.320,99.
 Processos nºs. 0253/83-IRS.1-5, 6770/84-ASS e 02/83-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - FEIBO CERALDO SCHONK.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Praça Júlio Cesar Campos nº 02, ocupado pelo Centro de Saúde II de Parelheiros.
 Base Mensal: - 3.073.077.
 Mês do último reajuste: (28/07/85).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 03/01/83).
 3.073.077 X 1,3419 + 1.000 = 4.123,76.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 4.123,76.
 Processos nºs. 1785/74-IRS.1-5, 12.733/72-CSC e 13.955/65-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento do Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25/04/86, publicado no Diário Oficial da União em 28/04/86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - JOSÉ APOSTOLINO DE ARAÚJO ALMEIDA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Julieta Araújo Almeida nº 44, ocupado pelo Centro de Saúde II de Vila Arriete.
 Base Mensal: - 7.609.500.
 Mês do último reajuste: 24 de fevereiro de 1986.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 25/02/85).
 7.609.500 X 0,6530 + 1.000 = 4.969,00.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 4.969,00.
 Processos nºs. 3902/82-IRS.1-5 e 0902/85-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25/04/86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Nuncie nº 131, ocupado pelo Centro de Saúde II do Campo Lispo.
 Base Mensal: - 3.599.535.
 Mês do último reajuste: 1º/01/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 16/03/82).
 3.599.535 X 0,7376 + 1.000 = 2.655,01.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 2.655,01.
 Processos nºs. 4045/81-IRS.1-5 e 6003/84-CSC e 657/82-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25/04/86, publicado no Diário Oficial da União em 28/04/86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - MARIO LOMBARDI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Dr. Francisco Quartim Barbosa nº 20, ocupado pelo Centro de Saúde II de Cidade Dutra.
 Base Mensal: - 2.782.830.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 12/08/82).
 2.782.830 X 0,7376 + 1.000 = 2.118,99.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 2.118,99.
 Processos nºs. 1188/82-IRS.1-5, 5330/82-CSC, e 8144/82-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ROMEU BUSWELLO.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Miguel Rotger Domingues nº 25, ocupado pelo Distrito Sanitário de Itapacerica da Serra.
 Base Mensal: - 5.748.660.
 Mês do último reajuste (13 de dezembro de 1985).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 14/12/84).
 5.748.660 X 0,8847 + 1.000 = 5.085,83.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 5.085,83.
 Processos nºs. 2740/78-IRS.1-5, 204/78-CSC, e 19.552/78-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25/04/86, publicado no Diário Oficial da União em 28/04/86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ARNANDO CHAKOUR.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Yervant Kiasajkian nº 1.549, ocupado pelo Centro de Saúde II de Vila Constância.
 Base Mensal: - 3.233.991.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 26/12/79).
 3.233.991 X 0,7376 + 1.000 = 2.385,39.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 2.385,39.
 Processos nºs. 2541/79-IRS.1-5, 6373/79-CSC e 11.159/79-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - OSCAR JOAQUIM PAULO (ESPÓLIO).
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Estrada do N.º Boi Mirim nº 4.669, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim Ingêla.
 Base Mensal: - 1.627.971.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 01/04/82).
 1.627.971 X 0,7376 + 1.000 = 1.200,79.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 1.200,79.
 Processos nºs. 0663/82-IRS.1-5, 1324/82-ASS e 8423/82-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - MARCEL MARU KOUKIANIAN e Outros.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à R. Fiorino Beltramo nº 195, ocupado pelo Almoarifado de IRS.1-5.
 Base Mensal: - 081.936.254.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 20/12/85).
 3.936.254 X 0,8847 + 1.000 = 3.482,40.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 3.482,40.
 Processos nºs. 2516/78-IRS.1-5.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - MARIA APARECIDA WESCHENFELDER KAVIER DA SILVEIRA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Euclides da Cunha nº 102, ocupado pelo Centro de Convivência Infantil (CCI), do Osasco.
 Base Mensal: - 5.000.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 16/12/85).
 5.000.000 X 0,8847 + 1.000 = C\$ 4.423,50.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 4.423,50.
 Processos nºs. 3563/85-IRS.1-5 e 8119/85-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - SUSSUMU WELSON KISHI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Primitiva Vianco nº 930, ocupado pelo Centro de Saúde I de Osasco.
 Base Mensal: - 14.000.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 16/12/85).
 14.000.000 X 0,8847 + 1.000 = 12.385,80.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 12.385,80.
 Processos nºs. 3821/85-IRS.1-5 e 8455/85-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ZACHARI GONÇALVES BATISTA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Capitólio nº 02, ocupado pelo Centro de Saúde I de Itaquera.
 Base Mensal: - 6.000.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 16/12/85).
 6.000.000 X 0,8847 + 1.000 = 5.308,20.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 5.308,20.
 Processos nºs. 3824/85-IRS.1-5 e 8453/85-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - LAY MENEZES MOREIRA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Lorenzo Naville nº 155, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim Miriam.
 Base Mensal: - C\$ 14.000.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 24/01/86).
 14.000.000 X 0,7376 + 1.000 = 10.326,40.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 10.326,40.
 Processos nºs. 0038/86-IRS.1-5 e 0269/86-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ANA MENEZES MOREIRA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Lorena Naville nº 155, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim Miriam.
 Base Mensal: - C\$ 14.000.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 24/01/86).
 14.000.000 X 0,7376 + 1.000 = 10.326,40.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 10.326,40.
 Processos nºs. 0038/86-IRS.1-5 e 0269/86-ASS.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5
 Contratado: - FRANCISCO MALDINO e RAPHAEL MALDINO.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Antonio Carneiro nºs. 66/74, ocupado pelo Centro de Saúde de Vila Prael.
 Base Mensal: - C\$ 2.496.040.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 15/09/81).
 2.496.040 X 0,7376 + 1.000 = 1.833,70.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 1.833,70.
 Processos nºs. 1476/81-IRS.1-5, 7401/81-ASS e 4561/81-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ABASTO ROBERTO MARTO, e SRA.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Domingos de Brito nº 42, ocupado pelo Centro de Saúde III do Parque Araribá.
 Base Mensal: - 800.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 22/10/85).
 800.000 X 1,0006 + 1.000 = 800,48.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 800,48.
 Processos nºs. 2106/85-IRS.1-5, 5076/85-ASS e 4297/85-CSC.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25/04/86, publicado no Diário Oficial da União em 28/04/86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ARTER ATCHABANIAN e Outros.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Tenente Avelar Faria de Azevedo nº 193 e Rua Fiorino Beltramo nº 163, ocupado pelo Almoarifado de IRS.1-5.
 Base Mensal: - 9.330.000.
 Mês do último reajuste: não houve.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 18/12/85).
 9.330.000 X 0,8847 + 1.000 = 8.254,25.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 8.254,25.
 Processos nºs. 2188/74-IRS.1-5, 8450/74-CSC e 11.590/74-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - VALTEAR CERRI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 256, Pavimento Superior, salas 1, 2, 3, 4 e 5, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim Helena Maria.
 Base Mensal: - 644.280.
 Mês do último reajuste (05 de agosto de 1985).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 06/08/84).
 644.280 X 1,2135 + 1.000 = 781,83.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 781,83.
 Processos nºs. 1519/78-IRS.1-5, 8540/78-CSC, e 19734/78-ASS.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - VALTEAR CERRI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva nº 256, salas 6, 7, 8 e 9, pavimento inferior, ocupado pelo Centro de Saúde II do Jardim Helena Maria.
 Base Mensal: - 496.709.
 Mês do último reajuste: (não houve).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 02/08/85).
 496.709 X 1,2135 + 1.000 = 602,75.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 602,75.
 Processos nºs. 5310/79-IRS.1-5.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ALCIDES ESPARTELI.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Vitória de Moraes nº 442, ocupado pelo Distrito Sanitário de Santo Inácio.
 Base Mensal: - C\$ 7.000.000.
 Mês do último reajuste (29.04.86 - ainda não concedido).
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 30.04.85).
 7.000.000 X 1,8261 + 1.000 = 12.782,70.
 Valor Mensal a partir de 29/04/86: C\$ 12.782,70.
 Processos nºs. 1008/85-IRS.1-5.

Demonstrativo de Cálculo com fundamento no Artigo 7º do Decreto nº 92.592/86 de 25.04.86, publicado no Diário Oficial da União em 28.04.86.

Contratante: - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1-5.
 Contratado: - ROUBAR ATCHABANIAN.
 Objeto: - Locação do imóvel sito à Rua Fiorino Beltramo nºs. 169 e 173, ocupado pela Sede do D.R.S.I-5.
 Base Mensal: - C\$ 24.058.976.
 Mês do último reajuste: janeiro/86.
 Periodicidade: Anual (locação iniciada em 19/02/81).
 24.058.976 X 0,7376 + 1.000 = 17.745,90.
 Valor Mensal a partir de 1º/03/86: C\$ 17.745,90.
 Processos nºs. 3029/75-IRS.1-5 da Autuação Provisória nº 393/85-IRS.1-5.

Classificação e Adjudicação referente a "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/86 - R5-A-MP, provida para aquisição de materiais de consumo de odontologia, tudo conforme consta do Processo nº 6.352/86 - IRS-5. DENTAL FAMA LTDA. - 1ª classificada para os itens 02, 04, 06, 13, 19, 27, 28, 41 e 42 pelo menor preço cotado; 2ª classificada para os itens 24 e 39 por ser a única firma a cotar; 3ª classificada para os itens 01, 05, 14 e 16, 18, 21, 22, 25, 26, 30 e 38 e 40. MARQUIAT & CIA LTDA. - 1ª classificada para os itens 01, 05, 14 e 16, 21 e 23, 25, 26, 33 e 38 e 40 pelo menor preço cotado; 1ª classificada para os itens 03 e 20 por ser a única firma a cotar; 2ª classificada para os itens 02, 04, 05 e 13, 27, 28, 30, 41 e 42. COSTA & CARVALHO LTDA. - 1ª classificada para o item 29 pelo menor preço cotado. COMERCIAL GHIZELA-PERLMAN LTDA. - 1ª classificada para o item 17 por ser a única firma a cotar; 2ª classificada para o item 23. A.R. VIEIRA DA LUZ - 1ª classificada para o item 30 pelo menor preço cotado. FADIS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - 1ª classificada para os itens 18, 31 e 32 pelo menor preço cotado e 2ª classificada para o item 19. CLANEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - 2ª classificada para o item 29.

Por disponibilidade financeira foram aumentados em aproximadamente 25% todos os itens, exceto os de nº 05 e 12, da presente licitação.

Desclassificadas a firma REPAR-NINDEN MECANTIL LTDA., por estar com o Certificado de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Saúde e Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal vencidos.

Classificação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº 006/86 - R5-A-MP, provida para a execução de serviço de construção do Centro de Saúde do Jardim Aurélio, tudo conforme consta do Processo nº 6.912/86 - IRS-5. RICEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 1ª classificada para a execução dos serviços de Construção do Centro de Saúde do Jardim Aurélio, por única cotação.

Nota: Todos os preços cotados estão de acordo com os preços estabelecidos no comércio atual.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
 Resumo da Ordem de Execução de Serviço 24/86-DRS.6
 Contratante - Dept.º Regional de Saúde de Ribeirão Preto - DRS.6
 Contratada: Elizário Gomes de Oliveira